



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Cria e designa a composição da subcomissão de Previdência Social, vinculada à Comissão de Política Econômica do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7, de 6 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição da subcomissão de Previdência Social, vinculada à Comissão de Política Econômica do Conselho Federal de Economia, conforme a seguir relacionado, em acréscimo à Portaria nº 7/2017:

SUBCOMISSÃO	ATRIBUIÇÕES	PARTICIPANTES
Previdência Social	Promover o diálogo entre Cofecon e organizações da sociedade civil com foco na realização de ações e propostas que apresentem uma alternativa à Reforma da Previdência Social e responder pelo Conselho Federal de Economia nas demandas de mídia e de eventos que surgirem sobre o tema.	Júlio Flávio Gameiro Miragaya (Coordenador) Fernando de Aquino Fonseca Neto (Conselheiro Federal) Décio Garcia Munhoz (Ex-Presidente do Cofecon) José Luiz Pagnussat (Ex-Presidente Cofecon) Roberto Bocaccio Piscitelli (Ex-Conselheiro Federal) Newton Marques da Silva (Ex-Conselheiro Federal) Evilásio Salvador (Ex-Conselheiro Corecon-DF) <u>Interface Cofecon:</u> Maria Aparecida Carneiro Thiara de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon